Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 10 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 33 de 2024.
PROPONENTE: Poder Executivo.
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
09/04/24 às 11:08
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 33, de 2024, que dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 3.800/2004, no que se refere a alteração da classe salarial do cargo de técnico em enfermagem.

A presente propositura traz um importante avanço salarial para esse cargo, que necessitava de um reajuste diante da aprovação do piso nacional da enfermagem e do cenário econômico atual.

Era o que bastava relatar.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator do Projeto de Lei em epígrafe, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme define o art. 48, I, do Regimento Interno, tem a incumbência de exarar parecer aos Projetos de Lei que tratam do bem-estar social, higiene, obras assistenciais e da saúde pública do Município.

A matéria ora em análise propõe o reajuste salarial do cargo de técnico em enfermagem, cujo vencimento inicial passará de R$1.973,87 para R$2.504,79. A correção salarial para com o piso nacional da enfermagem era uma necessidade urgente dos servidores, que batalharam arduamente para conquistá-lo no âmbito federal, estadual e ainda no municipal.

Diante do exposto, como Relator, não encontro impedimentos e o projeto ora em análise atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Saúde e Assistência Social, unanimidade, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 3[illegible], de 2024.

É o Parecer. Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social.
Cascavel, 2 de abril de 2024.

Edson Souza
Vereador, MDB/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário